

5635586/1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BRANDAO	16/17	01/10/2017 a 30/10/2017
3258599/1	MARIA JULIA OLIVEIRA RODRIGUES	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
3257576/1	MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5637830/2	MARIA TELMA ARAUJO	15/16	02/10/2017 a 31/10/2017
57195739/2	MARIDELINA DE JESUS DO NASCIMENTO MARQUES DE OLIVE	16/17	05/10/2017 a 03/11/2017
5152178/1	MARILENE DE MAGALHÃES PINTO	16/17	10/10/2017 a 08/11/2017
5231647/2	MARIZETHE MARTINS TEIXEIRA	15/16	02/10/2017 a 31/10/2017
5920891/1	MARLUCCI DE SOUZA PACHECO	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
57215231/1	NADIA MARIA DOS SANTOS GOMES	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
57196773/1	NELCY DE JESUS LOPES	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5908854/1	NICOLLE CASSIA MONTE DA SILVA	15/16	02/10/2017 a 31/10/2017
57203012/1	NILDA HELENA DE ALENCAR QUEIROZ	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5635730/1	NIVIA AURORA RIBEIRO SARAIVA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5908792/1	NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA	15/16	02/10/2017 a 31/10/2017
5920745/1	OKERLINA DA SILVA TÔRRES	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5920806/1	PATRICIA DE PAULA GOSSON	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
54185903/1	PRISCILLA ELAINE SOARES QUINDERE	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
54186772/1	REJANE DE NAZARE MENDES PIMENTEL MARTINS	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
57195846/2	RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA	16/17	16/10/2017 a 14/11/2017
5915739/1	ROBSON PEREIRA CAMPELO	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
3259390/1	ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5767580/1	ROSANA PEREIRA DE LIMA	16/17	01/10/2017 a 30/10/2017
57191961/2	ROSANGELA FERREIRA ROCHA	16/17	10/10/2017 a 09/11/2017
5607213/2	ROSIANE MONTEIRO DA COSTA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
80846391/1	SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA	16/17	09/10/2017 a 07/11/2017
57220835/1	SAMUEL JACOB AZANCOT NETO	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5053331/1	SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	16/17	10/10/2017 a 08/11/2017
5894584/1	SELMA NAZARE PELERANO PANTOJA	15/17	10/10/2017 a 08/11/2017
55590171/2	SERGIO RAYMUNDO NEGRAO DE SOUZA FRANCO	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
57196871/3	SHEILA DO SOCORRO MACHADO VILHENA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
55589892/1	SILVIA PANTOJA DOS SANTOS	16/17	01/10/2017 a 30/10/2017
5890746/1	SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5465460/2	SONIA MARIA BRABO PANTOJA MACHADO	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5813719/1	SONIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
55590102/3	SUELLEM DIAS PEREIRA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
57229798/1	TANIA MARILIA DA SILVA CASTRO	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5813727/1	TATIANA DE PINHO AYALA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017

5893517/1	TATIANA DOS REMEDIOS SOUSA DE BARROS	14/15	02/10/2017 a 31/10/2017
5908648/1	TEREZA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5895178/2	THAIANA CABRAL BENDER	15/16	02/10/2017 a 31/10/2017
5926340/1	VANIA CRISTINA BRITO DE ARAUJO	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
57231589/2	VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
3259218/1	VITORIA DO SOCORRO MORAES CORREA MARQUES	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
5915766/1	WALDINEA COSTA DE OLIVEIRA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
55586564/1	WALLACE VASCONCELOS MARQUES JUNIOR	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017
3259340/1	WANDA DA SILVA ALCÂNTARA	16/17	02/10/2017 a 31/10/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola Em, Segunda -Feira, 10 de julho de 2017 Luiz Claudio Lopes Chaves Diretor Geral do HOL.

**Protocolo: 213225**

**PORTARIA Nº 669/2017- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/327060 de 01/08/2017

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora DANUZA MIRANDA DA SILVA Enfermeiro, matrícula nº 57195889/1, que seriam gozados de 01 a 30/09/2017, referente ao aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora DANUZA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 57195889/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para serem gozados de 18/09/2017 a 17/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital ophir Loyola, Belém, 02 de agosto de 2017. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 213286**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONVITE Nº001/2017 (PROCESSO Nº 2017/61793)**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso de suas atribuições e, com base no

Parecer Jurídico anexado aos autos, decide: **ANULAR** o certame licitatório onde declara vencedora a empresa Casa Branca Construções LTDA - EPP, pela não obtenção do número mínimo de três propostas válidas para a modalidade **CONVITE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO.**

Luiz Cláudio Chaves Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 212885**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 394/2017 - GAPE/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

**Considerando** a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio através do Processo nº 2017/321110, Memorando nº 444/2017-GEFF/FSCMP de 27/07/2017;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **FLAVIO ALTAMIRANO**, Matrícula nº

5924110/1, Cargo: Gerente, CPF: 012.127.932-42, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de serviços de manutenção.

Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 - R\$ 2.000,00 - Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 213248**

**PORTARIA Nº 393/2017 - GAPE/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

**Considerando** a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio através do Processo nº 2017/321102, Memorando nº 443/2017-GEFF/FSCMP de 27/07/2017;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CINTIA GAMA SALES**, Matrícula nº 57196393/1, Cargo: Engenheiro Civil, CPF: 518.249.062-34, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de serviços de manutenção.

Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - R\$ 2.000,00 - Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 213245**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2017, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/78287.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, com sede na Rua Magno de Araújo, nº 190, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.110.682/0001-08.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR (BELÉM), HEMOCENTROS REGIONAIS (CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM) E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA (REDENÇÃO, ABAETUBA, CAPANEMA, ALTAMIRA E TUCURUÍ) DA CONTRATANTE**, de acordo com a discriminação e especificações técnicas constantes do "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA" e do "ANEXO II - MANUAIS DE PROCEDIMENTOS", partes integrantes deste contrato.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo **prazo de 12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

**Unidade Orçamentária: 62201**

**Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302142782930000**

**Fonte de Recurso: 0269000000, 0261006361 e 0103006361**

**Natureza de Despesa: 339037**

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ R\$ 3.837.440,64 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**, já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais,